

LEI N.º 2168 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE
AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL, INDUSTRIAL E
AGROPECUÁRIA DE RIO PIRACICABA
– ACIARP”.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Rio Piracicaba – ACIARP no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 2º - Como recursos às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento vigente, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 11 de fevereiro de 2011.

GENTIL ALVES COSTA
Prefeito Municipal